



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 24/2021 – Ver. Ronalthe D. Rocha

Santana da Vargem, 06 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO:

**Indico** ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade do pagamento do atual adicional de insalubridade no percentual de 20% do salário específico aos servidores que atuam nas recepções das áreas afins da saúde do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois os colaboradores supra citados são na maioria das vezes os primeiros profissionais a terem contato direto com pacientes, razão da excessiva exposição a que estão submetidos no momento, com grande probabilidade de contato direto com o vírus da COVID-19 e com desmesurado risco de contaminação. Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG – Subseção VI - Art. 104 – “*Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou radioativas ou, ainda, em atividades que o coloquem em risco de vida, fazem jus a um adicional, na forma de lei específica*”. Para garantir os direitos e a saúde preventiva destes colaboradores, peço ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal que com disposição e zelo possa atender essa indicação na qual se faz tão necessária.

---

**Ronalthe D. Rocha**  
Vereador